

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 147, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 11990/2023,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos das **PORTARIAS TRT13 CGP N.º 094/2022**, de 26 de abril de 2022, que autorizou a servidora **ANA RENATA NÓBREGA MACIEL** (matrícula n.º 201.305.291), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada, à época, na Secretaria-geral Judiciária, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**

Chefe de Gabinete da Presidência